

**AVISO DE ESCLARECIMENTO nº 001**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017**

Prezados Senhores,

Disponibilizamos respostas ao questionamento formulado ao pregão em epígrafe:

**PERGUNTA 01:** O valor teto para o referido Pregão?

**RESPOSTA 01:** O valor estimado do referido pregão é de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais)

**PERGUNTA 02:** No item 1. 9 – O contrato de prestação de serviços com os profissionais Eng.º Civil e Elétrico atende a solicitação do item?

**RESPOSTA 02:** A qualificação requerida no item 5.3 do Termo de Referência e no item 1.9 do Anexo 02 (documentos para habilitação) pode ser demonstrada não somente por meio da apresentação de contrato de trabalho, mas também de contrato de prestação de serviços ou mesmo de vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado.

O objetivo da comprovação é de que a licitante possua em seu quadro profissional de nível superior em engenharia elétrica e civil e que o profissional esteja em condições de efetivamente desempenhar seus trabalhos por ocasião da execução do futuro contrato. Entretanto, é válido deixar claro que tanto na data da entrega da proposta quanto ao longo da execução do contrato, a contratada deve contar com profissional devidamente qualificado

Manaus, 07 de agosto de 2017.

A Direção